PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05032/98

Autor: ASSIS OLIVEIRA
Data: 16/07/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Maria Neuzelides de Alencar Andrade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Maria Neuzelides de Alencar Andrade, com sede e foro besta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 25 de junho de 1998.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficial de: 17/07/98